



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022 DE 20 SETEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 009/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar e tornar pública a Instrução Normativa nº 001/2022

Art. 2º- Onde-se estabelece os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS